



COAPS
COMISSÃO DE
ARTICULAÇÃO DE
PROGRAMAS SOCIAIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES BIÊNIO 2023 - 2024

COMPOSIÇÃO

- I - Desembargadora RENATA MACHADO COTTA, que a presidirá;
- II - Desembargador VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES;
- III - Desembargadora RENATA SILVARES FRANÇA FADEL;
- IV - Juíza de Direito ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS, Auxiliar da Presidência;
- V - Juiz de Direito SANDRO PITTHAN ESPINDOLA, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- VI - Juíza de Direito VANIA MARA NASCIMENTO GONÇALVES, Titular da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Teresópolis;
- VII - Juiz de Direito SERGIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA, Titular da 4ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;
- VIII - Juíza de Direito CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA, Titular da 2ª Vara da infância, Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;
- IX - Senhor ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO, Secretário-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;
- X - Senhor LUIZ FELIPE FLEURY CORREA, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;
- XI - Senhora TEREZA MARIA DE FÁTIMA GOMES GUIMARÃES, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;
- XII - Senhora MARCIA FAYAD, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

INTRODUÇÃO

A Comissão de Articulação de Programas Sociais – COAPS foi instituída pelo Ato Executivo nº 46/2019 em fevereiro de 2019, com a finalidade de promover e articular, no âmbito de sua competência, políticas sociais norteadas por práticas humanizadoras e inovadoras de direitos sociais, incentivando ações de conscientização da responsabilidade institucional contidas no Plano de Logística Sustentável do PJERJ, em particular o eixo 7 – Responsabilidade Social.

Em julho de 2023 o Ato Executivo nº 140 (ANEXO I) alterou o Ato de criação da COAPS em seus artigos 2º e 3º, passando sua composição a contar com 03 (três) Juízes de Direito com competência, preferencialmente, em Vara da Infância e da Juventude; e definindo os três eixos de trabalho da COAPS: Jovens em situação de vulnerabilidade social, idosos e população em situação de rua.

Desde 2019 a COAPS atua na promoção do desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens em medida protetiva ou socioeducativa assistidos pelas Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (VIJIs), Vara da Infância e da Juventude (VIJ) e Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE), bem como mediando e acompanhando a inserção destes no mercado de trabalho formal.

Para estes adolescentes, que muitas vezes não possuem uma rede de apoio, o trabalho constitui a possibilidade de construção de uma nova jornada. Entretanto, devido à baixa escolaridade, falta de capacitação e baixas expectativas, eles vivem condições de desigualdade em relação a outros jovens na inserção no mercado de trabalho.

INTRODUÇÃO

Em julho de 2021, a COAPS iniciou articulação com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso (CAO IDOSO) e Núcleo Especial de Atendimento à Pessoa Idosa da Defensoria Pública do RJ (NEAPI) com vistas a iniciar um projeto tendo como público-alvo as pessoas idosas.

Os juízes responsáveis pelas Varas do Idoso foram convidados a encaminhar projetos sobre a temática e a Juíza da Vara de Teresópolis apresentou o Projeto ReciprocidArte. Desde então, o Projeto vem sendo replicado na Comarca de São Gonçalo e teve início também na comarca da Capital.

O Projeto ReciprocidArte visa minimizar o impacto das alterações emocionais decorrentes do envelhecimento, resgatar a história e promover a autoestima de idosos residentes em Instituições de Longa Permanência, por meio de atividades do universo artístico e cultural que são desenvolvidas, preferencialmente, por alunos da rede pública e particular de ensino.

O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003) em seus artigos 20 e 22, destaca que “A pessoa idosa tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade” e “nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização dos idosos, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria.”

Em 2023 a COAPS iniciou as tratativas para a criação do Comitê Interinstitucional de Atenção à População em Situação de Rua.

INTRODUÇÃO

O órgão tem como objetivo assegurar o amplo acesso à justiça às pessoas em situação de rua, de forma célere e simplificada, a fim de contribuir para superação das barreiras decorrentes das múltiplas vulnerabilidades e garantir-lhes as condições básicas de documentação, habitação, saúde, educação e empregabilidade.

A proposta atende a Resolução 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda aos tribunais adotarem medidas pragmáticas para o acesso à Justiça da pessoa em situação de rua.

A criação do Comitê está de acordo também com outras normativas relevantes: a Resolução nº. 040 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, de 13 de outubro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das Pessoas em Situação de Rua; e o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências.

PORTAL DA APRENDIZAGEM

O Programa PORTAL DA APRENDIZAGEM consiste no encaminhamento de jovens em situação de vulnerabilidade social para cursos de qualificação profissional e para o mercado de trabalho, de acordo com a Lei de Aprendizagem (Lei 10.097/2000).

• COMLURB

A assinatura do Termo de Compromisso para Regularização da Cota Legal de Aprendizagem da Companhia Municipal de Limpeza Urbana da Cidade do Rio de Janeiro – COMLURB, no mês de abril de 2021, garantiu vagas para 924 jovens no programa Jovem Aprendiz da empresa. Segundo o Termo as vagas inicialmente deveriam ser preenchidas entre os meses de abril de 2021 e abril de 2023. Entretanto, houve a necessidade de assinatura de um novo documento, prorrogando o prazo para dezembro de 2023. Em 2024 a parceria continuou para reposição das vagas e se estenderá para 2025.

Os contratados desempenharam as partes teórica e prática nas unidades do SENAI, onde se profissionalizaram. Receberam o salário de R\$ R\$611,72 + vale transporte. A empresa responsável pelo contrato é a RENAPSI.

Em 2024 a contratação de jovens esteve suspensa de janeiro a maio devido o preenchimento total da cota. Em junho as contratações foram retomadas para reposição de vagas e o quantitativo total da cota da COMLURB passou de 924 para 898. Neste ano também foi incluído o título de Costureiro Industrial do Vestuário (120h RENAPSI + 800h SENAI)

CURSOS	Nº DE JOVENS 2023-2024
INSTALADOR HIDRÁULICO	68
PEDREIRO DE EDIFICAÇÕES	105
PADEIRO E CONFEITEIRO	50
OPERADOR DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	42
OPERADOR DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	127
COSTUREIRO INDUSTRIAL	17
TOTAL	409

Houve ainda a expansão das localidades onde os cursos foram oferecidos. Além da Unidades SENAI Tijuca, Vicente de Carvalho, Nova Iguaçu e Niterói, houve ofertas de cursos também nas Unidades Santa Cruz, Duque de Caxias e São Gonçalo.

COMARCAS	Nº DE JOVENS 2023-2024
Rio de Janeiro (Unidades SENAI de Santa Cruz, Tijuca, Vicente de Carvalho e Santo Cristo)	226
Niterói	43
São Gonçalo	27
Duque de Caxias/ São João de Meriti	39
Nova Iguaçu/ Mesquita/ Nilópolis/ Queimados	74
TOTAL	409

• ACOMPANHAMENTO

Durante o período de contratação, a Equipe técnica da COAPS, composta por 3 profissionais de nível superior (Psicologia, Serviço Social e Pedagogia), realizou o acompanhamento dos adolescentes inseridos no programa e, diante das inúmeras demandas, houve a necessidade de reuniões mensais entre os parceiros envolvidos (COAPS, COMLURB, RENAPSI, DEGASE e SENAI e Secretaria de Assistência Social)

Principais desafios e demandas:

- Comprovação documental do responsável legal (adolescentes acolhidos)
- Orientação para uso devido do valor da passagem
- Prazo acirrado para cumprimento da cota
- Mediação do contato entre jovem/equipe e empresa
- Defasagem escolar
- Jovens de parte da Zona Oeste não conseguem ingressar no programa (devido distância)



Reunião de acompanhamento dez/24

Trata-se de um público com demandas bastante complexas, que englobam conflitos familiares, problemas de saúde mental, violência social, falta de recursos na rede de apoio, entre outros.



Formatura Curso Pedreiro de Edificações abril/23

- OUTRAS EMPRESAS PARCEIRAS

No biênio 22 jovens foram inseridos no mercado de trabalho formal pelas empresas parceiras da COAPS, sendo elas:

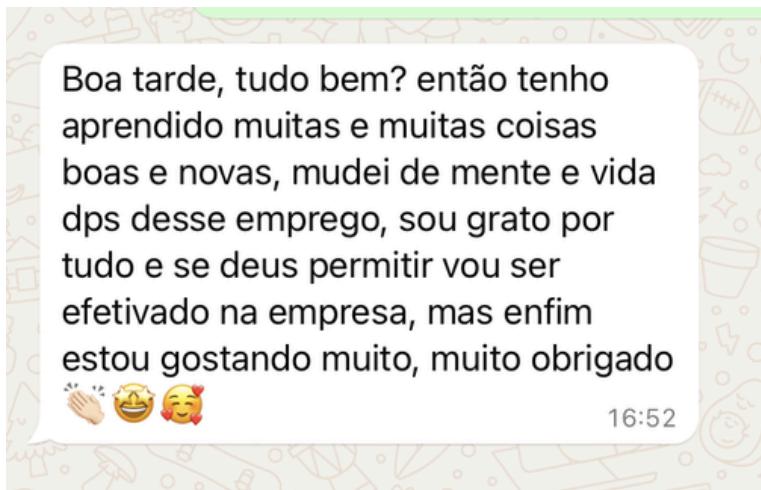


BRUNO CALFAT
ADVOCADOS

 DESDE 1889
Cartório Catete
4º Registro Civil de Pessoas Naturais

CASA & VIDEO.

Apesar dos desafios que se apresentam ao longo da jornada, o programa tem proporcionado aos jovens e às empresas um impacto positivo.



Relato aprendiz Roberto (nome fictício)



FEEDBACK EMPRESA:

"Roberto (nome fictício) é o nosso destaque da nossa parceria, tem se dedicado constantemente no programa e é o nosso número 01em realizar os cursos de capacitação na nossa plataforma online."

- **ORIGEM DOS JOVENS INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO**

ORIGEM	2023-2024
MEDIDA PROTETIVA	132
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	221
ESCOLA PÚBLICA	78
TOTAL	431

- **PROJETO CONEXÃO JOVEM CIDADÃO**

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, através da COAPS, firmou convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) no ano de 2020. A parceria consiste na realização de cursos profissionalizantes de Costura, Embelezamento do Olhar, Técnicas básicas de Maquiagem e Formação de Garçom para jovens acompanhados pelas VIJI's. Em 2024 foram apresentados 2 novos títulos : Informática Básica e Prática de Trabalho do Cabeleireiro.

Benefícios disponibilizados para os alunos:

1. Auxílio Transporte - Parceria entre o TJRJ e a Federação das empresas de Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro, para a disponibilização de cartões de passagem.
2. Auxílio Refeição - Ofertado pelo SENAC (R\$14 dia/aula)
3. KIT Empreendedor - Material disponibilizado para os alunos ao final da cerimônia de formatura, para iniciarem as atividades profissionais de forma autônoma

CURSOS	JOVENS ATENDIDOS
EMBELEZAMENTO DO OLHAR	19
MAQUIAGEM	17
INFORMÁTICA BÁSICA	19
TOTAL	55



Formatura turma de Informática 2024

- **PROJETO JOVEM ALERTA**

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, através da COAPS, estabeleceu parceria com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) para o desenvolvimento do Projeto Jovem Alerta com os jovens assistidos pelas Varas da Infância e Juventude do estado.

Objetivos:

1. Facilitar a participação e o desenvolvimento humano de adolescentes e jovens.
2. Incentivar a participação mais efetiva na gestão da sua autonomia profissional.
3. Estimular a Educação Regular.
4. Despertar o interesse sobre temáticas de Cidadania, Universo Juvenil, Direitos e Mundo do Trabalho.
5. Diminuição do índice de evasão escolar do Estado do Rio de Janeiro.



Certificação alunos CENSE Nova Friburgo
2024



Aula projeto Jovem Alerta Teresópolis 2024

O Projeto contemplou um total de 159 jovens com turmas nas seguintes comarcas:

1. Macaé
2. Nova Friburgo
3. Teresópolis
4. Rio de Janeiro
5. Nova Iguaçu
6. Campos dos Goytacazes
7. São Gonçalo

- **TRANSPORTANDO PARA A APRENDIZAGEM**

Parceria com a Federação das Empresas de Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro (SEMOVE) que consiste no fornecimento de cartões eletrônicos (utilizados em ônibus convencional, municipal e/ou intermunicipal), para jovens indicados pelos Juízos competentes, objetivando viabilizar o acesso de aprendizes aos cursos de formação técnico-profissionais e de desenvolvimento pessoal.

As passagens foram utilizadas por jovens matriculados nos seguintes cursos:

1. Embelezamento do Olhar - SENAC RIACHUELO
2. Maquiagem - SENAC RIACHUELO
3. Informática Fundamental -SENAC CAMPO GRANDE

- **PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

Em janeiro de 2024, o CNJ, através da Resolução nº 543, instituiu o Programa Novos Caminhos. O Programa tem por objetivo geral viabilizar a empregabilidade dos(as) jovens acolhidos(as) institucionalmente, por meio de capacitação e da articulação com outros órgãos públicos, empresas, empresários e instituições da sociedade civil.

O TJRJ, através da COAPS e da CEVIJ, iniciou as tratativas referentes à formalização do Acordo de Cooperação Técnica para execução do Programa no Rio de Janeiro, processo 2024-06096934.

Para implementação do programa, foram realizadas reuniões com as equipes do CNJ, do TJ Santa Catarina e com a Firjan RJ e, em maio/24, magistrados da COAPS e da CEVIJ realizaram visita ao TJ Santa Catarina, precursor do programa.



Reunião Programa Novos Caminhos TJSC

O processo encontra-se em fase de finalização e acreditamos que no primeiro trimestre de 2025 o convênio esteja formalizado.

• PROJETO RECIPROCIDARTE

O projeto foi idealizado pelo Comissariado da Vara da Infância, Juventude e do Idoso de Teresópolis e visa minimizar o impacto das alterações emocionais decorrentes do envelhecimento, resgatar a história e promover a autoestima de idosos residentes em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs), por meio de atividades do universo artístico e cultural desenvolvidas por alunos da rede pública e particular de ensino.

O Projeto ReciprocidArte tem por escopo específico: estimular a criatividade, a concentração, a capacidade cognitiva e a coordenação motora dos idosos; incentivá-los a se expressarem, exercitando sua memória e sua linguagem; contribuir para o desenvolvimento de uma melhor qualidade de vida para esse grupo de pessoas, proporcionando bem estar físico e emocional; promover o respeito e a valorização da pessoa idosa; estimular os alunos ao conhecimento e à reflexão acerca do processo de envelhecimento; incentivar uma interação social construtiva entre gerações diferentes; fomentar a prática da solidariedade, destacando a importância de cada um fazer o que está ao seu alcance em prol do seu próximo.

PESSOAS IDOSAS

No Biênio, o projeto foi desenvolvido nos municípios de Teresópolis e São Gonçalo.



Ao final do 2024 foram retomadas as tratativas com a Secretaria Estadual de Educação. Para celebração do convênio e ampliação do projeto é necessária a disponibilização do transporte para os alunos no trajeto Escola x ILPI. A COAPS segue na busca de parceiros que possam auxiliar com esta demanda.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

- CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERÁVEIS**

Em 2023 a COAPS, juntamente com a Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do TJRJ (SGSUS), iniciou as tratativas para a criação de um Comitê Interinstitucional de Atenção à População em Situação de Rua.

Foi estabelecido contato com diversas instituições, Tribunal Regional Federal da 2º Região; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro; Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio de suas Secretarias; Município do Rio de Janeiro; Ministério Público da União; Ministério Público do Trabalho - Rio de Janeiro; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Defensoria Pública da União; Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB); Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Comando Militar do Leste (CML); Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN); Fundação Leão XIII; Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do RJ (ARPEN/RJ).

Foram realizadas várias reuniões para construção de um plano de trabalho e discussão do projeto de criação de um CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E VULNERÁVEIS.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O Centro reúne em um só local diversos serviços prestados por órgãos federais, estaduais, municipais e filantrópicos, em formato híbrido (on-line e/ou presencial), com o escopo de possibilitar a esse público a oportunidade de solucionar de forma eficaz grande parte dos inúmeros empecilhos que permeiam seu cotidiano, com o objetivo de permitir sua reinserção social de forma autônoma e sustentável, capacitando-os ao pleno exercício da cidadania.

O referido CENTRO é um espaço acolhedor, para atendimento prioritário, desburocratizado e humanizado, mantendo equipe especializada e multidisciplinar, adequada às características dessa população, suas demandas e necessidades, com capacitação sistemática para atuação na garantia dos direitos humanos das pessoas em situação de rua e de vulnerabilidade.

O governo estadual disponibilizou um espaço para a construção do Centro próximo a região da Central do Brasil, no centro da cidade do Rio de Janeiro. As obras iniciaram no segundo semestre de 2023 e sua inauguração aconteceu março de 2024.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA



Espaço cedido pelo governo antes das obras



Espaço cedido pelo governo pós-obra

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

MÊS	ATENDIMENTOS	SERVIÇOS UTILIZADOS
ABRIL	1272	2224
MAIO	1604	2412
JUNHO	1418	2077
JULHO	1876	2761
AGOSTO	1835	2851
SETEMBRO	1742	2737
OUTUBRO	1873	3211
NOVEMBRO	1383	2148
DEZEMBRO	1007	1428
TOTAL	14.010	21.849

Principais Demandas



Carteira de Identidade
Isenções Leão XII
Assistência social
Defensoria Pública

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

No ano de 2024 a COAPS iniciou parceria com as empresas GRUPO SOLIDEZ e CCR Barcas para a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social assistidas pelo CIPOP RUA. Foram contratadas 6 pessoas.

Ainda em 2024, o CIPOP-RUA foi premiado no 1º encontro Nacional POP RUA JUD. O evento foi realizado na Universidade de São Paulo no mês de novembro.



Presidente da COAPS palestrando no evento POP RUA JUD

- **SELO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Em 2023 e 2024 as empresas que desenvolveram ações de parceria junto à Comissão de Articulação de Programas Sociais – COAPS na inclusão e acesso ao trabalho de adolescentes em situação de vulnerabilidade social assistidos pelas Varas da Infância e da Juventude do estado do Rio de Janeiro, receberam o Selo de Responsabilidade Social conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



Cerimônia de entrega do selo de responsabilidade social 2024

Receberam o selo os seguintes parceiros:

1. Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
2. A Nossa Drogaria
3. 15º RCPN
4. 4º RCPN (Cartório Catete)
5. Casa&Video
6. Bruno Calfat Advogados
7. Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC
8. Águas do Rio
9. Supermercados Vianense
10. Serviço Nacional de Aprendizagem Profissional (SENAC)
11. Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)
12. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
13. Federação das Empresas de Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro (SEMOVE)



- **PROPOSTAS PARA 2025**

Eixo 1- Inserção no mercado de trabalho - Vagas de emprego na condição de aprendiz. Extensão do Programa para o interior e desenvolvimento do “Programa Novos Caminhos” do CNJ.

Eixo 2 – Preparação dos adolescentes para inserção no mercado de trabalho. (Atitudes e participação em programas que favoreçam a construção ativa de seus projetos pessoais e o desenvolvimento gradual da autonomia).

Eixo 3- Qualificação profissional: Cursos profissionalizantes

Eixo 4- Formalizar convênio com a Secretaria Estadual de Educação, iniciando as atividades do projeto ReciprocidArte na Capital e expandir o trabalho para outros municípios.

Eixo 5- Expandir o Programa para a População em situação de Rua para a comarca de Niterói.

Para realização deste trabalho, a COAPS permanecerá trabalhando na captação de parcerias com empresas, voluntários, e instituições governamentais e não governamentais, servindo como órgão de apoio e articulação entre os atores envolvidos.